



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

PORTARIA N.º 05 DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede férias regulamentares em gozo a servidor e dá outras providências correlatas”

TARCISO DO VALLE PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Marcio Paschoal Alves, titular do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Tabapuã, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que tem direito, em gozo, relativo ao período de trabalho de 02/12/2015 a 02/12/2016, a partir do dia 14/01/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 11 de janeiro de 2019.


TARCISO DO VALLE PEREIRA
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.


GILMAR JOSÉ DE CARVALHO
Diretor de Secretaria